



ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

No vigésimo segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, via plataforma Google Meet, deu-se início à quinta reunião ordinária do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária (MV). Estiveram presentes os seguintes membros: **Carlos Eduardo Bezerra de Moura** (presidente do colegiado), **Carlos Alano Soares de Almeida**, **Michelly Fernandes de Macedo** e **Talyta Lins Nunes** (vice-presidente do colegiado). Tendo verificado a existência do quórum, a vice-presidente, então, apresentou a pauta e, após a aprovação pelo colegiado, discutiu os pontos entre os membros conforme vê-se a seguir: **Ponto 1. Apreciação da ata da 3ª Reunião Extraordinária de 2023**; ata aprovada por unanimidade. **Ponto 2. Apreciação da ata da 4ª Reunião Ordinária de 2023**; ata aprovada, com correções pontuais no momento da reunião. **Ponto 3. Apreciação dos planos de atividades de TCC para 2023.2**; foram apreciados 24 (vinte e quatro) planos de TCC, que foram aprovados em bloco, conforme listagem na pasta da reunião. Para os professores **Carlos Eduardo Bezerra de Moura** e **Michelly Fernandes de Macedo** foram autorizados 7 (sete) e 6 (seis) orientados respectivamente, mediante declaração de viabilidade dos docentes. **Ponto 4. Apreciação relatório final da Samev 2023**; a professora **Talyta Lins Nunes** exibiu o relatório aos demais membros e abordou pontos quantitativos e qualitativos do evento, bem como relação da equipe envolvida e seus resultados. Ponto aprovado por unanimidade. **Ponto 5. Apreciação dos pedidos de aproveitamento de ESNO em ESO**; A professora **Talyta Lins Nunes** falou a respeito da decisão revogada pelo colegiados que aprovava pedidos do tipo. No entanto, segundo a professora foram recebidos novos pedidos tendo por base a RESOLUÇÃO CONSEPE N° 02/2019, que delega aos colegiados a decisão sobre os aproveitamentos de ESNO. O colegiado apreciou os relatórios. A professora **Michelly Fernandes de Macedo** pontuou a respeito do problema da chegada de novos pedidos, mesmo o colegiado tendo revogado a decisão. Os pedidos das discentes Luiza Guarnieri Sabadin e Maria Aparecida Dantas Fernandes foram indeferidos em virtude dos mesmos serem de estágios realizados/concluídos no ano de 2023 e não se encaixarem em situação excepcional, bem como o Colegiado da Medicina Veterinária já possui decisão firmada de indeferir novos pedidos desse tipo de aproveitamento. **Ponto 6. Apreciação do MEMORANDO ELETRÔNICO N° 327/2023 – PROGRAD – cancelamento de semestre letivo**; A professora **Talyta Lins Nunes** informou que o ponto foi inserido para fins de discussão e reflexão a respeito da questão, embora o curso da Medicina Veterinária, que possui ingresso semestral via SISU não ser diretamente impactado com o cancelamento de um semestre letivo. A professora **Michelly Fernandes de Macedo** falou a respeito da sua proposta para regularização do calendário acadêmico e as divergências com a PROGRAD em relação ao período de realização da Colação de Grau e ingresso dos cursos de segundo ciclo das Engenharias. Caso a proposta do calendário não seja considerada pela universidade, o cancelamento do semestre poderia ser feito duplicando-se o quantitativo de ingressantes no semestre seguinte. A professora **Talyta Lins Nunes** confirmou que foi informada

